

AtkinsRéalis

Código de Conduta

2026



Termos em ***negrito e itálico*** estão definidos em um glossário que pode ser encontrado, entre outros ***documentos de governança***, na nossa intranet. Há um glossário específico do Código de Conduta no final deste documento. As versões mais recentes de nossos ***documentos e definições de governança***, conforme encontradas em nossa intranet, têm precedência sobre aquelas encontradas em qualquer outro local (inclusive aqui).

Conteúdos

Índice	3		
Valores que nos guiam	4		
Mensagem do Presidente e CEO	5		
1 Uma cultura de padrões éticos elevados	6		
1.1. Compromisso da AtkinsRéalis	6		
1.2. Guia de tomada de decisões	6		
1.3. Manifestar-se	7		
2 Vivendo pelo nosso código	8		
2.1. Estamos todos envolvidos	8		
2.2. Conformidade	8		
2.3. A forma como nos comportamos é importante	8		
2.4. Expectativas com relação a nossos Gerentes	9		
2.5. Governança, políticas e procedimentos	9		
2.6. Exceções e desvios	9		
3 As pessoas e o ambiente de trabalho são a prioridade	10		
3.1. Respeito mútuo	10		
3.2. Saúde, segurança e meio ambiente	10		
3.3. Drogas e bebida alcoólica	11		
3.4. Segurança Global	11		
4 Evitar conflitos de interesses	12		
4.1. Todos somos responsáveis	12		
4.2. Divulgação	13		
5 Adoção de práticas comerciais apropriadas	14		
5.1. Antitruste e concorrência	14		
		5.2. Política contra suborno e corrupção	14
		5.3. Terceiros	16
		5.4. Contribuição política	17
		5.5. Lobby	17
		5.6. Antilavagem de dinheiro e evasão fiscal	17
		5.7. Conformidade comercial, controles de exportação e antiboicote	18
		5.8. Negociações com informações privilegiadas	18
		5.9. Práticas contábeis, manutenção de registos e controles internos	19
		6 Promover a sustentabilidade e a responsabilidade social corporativa	20
		6.1. Princípios de sustentabilidade	20
		6.3. Compromisso com a comunidade	21
		6.4. Doações e patrocínios	21
		7 Proteção dos nossos ativos	22
		7.1. Princípios gerais	22
		7.2. Protegendo-se de ataques cibernéticos	23
		7.3. Protegendo nossos dados e equipamentos	24
		7.4. Protegendo a empresa ao se comunicar	25
		8 Denúncia de suspeita de conduta indevida e preocupações	26
		8.1. Dever de reportar	26
		8.2. Não retaliação	26
		8.3. Investigações internas	27
		9 Contato	28
		Glossário	29



Valores que nos guiam

Nossos valores são a essência da identidade da nossa empresa. Eles representam a maneira como agimos, falamos e nos portamos uns com os outros, e também como nos relacionamos com clientes e partes interessadas.

Segurança

Nós colocamos segurança na alma de tudo o que fazemos, para proteger pessoas, bens e o meio ambiente.

Integridade

Nós fazemos a coisa certa, não importa o que, e somos responsáveis por nossas ações.

Colaboração

Trabalhamos juntos e abraçamos a contribuição única uns dos outros para oferecer resultados surpreendentes para todos.

Inovação

Redefinimos a engenharia ao pensar de forma ousada, orgulhosa e diferente.

Excelência

Temos orgulho de fazer o nosso melhor, alcançar altos padrões, criando ambientes onde todos podemos prosperar.

Mensagem do Presidente e CEO

Caros colegas,

Na AtkinsRéalis, quem somos é definido por como agimos, não apenas pelo que fazemos. Cada momento, no local, em reuniões ou virtual, é uma oportunidade para ganhar confiança, mostrar consideração e colaborar com colegas e partes interessadas. Essas ações definem nossa cultura e tornam nosso local de trabalho melhor para todos.

Nosso Código de Conduta é mais do que regras. Orienta as escolhas que fazemos em situações complexas, nos ajuda a decidir com integridade - não apenas quando as coisas são simples, mas especialmente quando não são - e nos mantém alinhados com os altos padrões que estabelecemos para nós mesmos. Se você não tem certeza sobre alguma coisa, pergunte ao seu gerente, oficial de integridade ou representante de RH.

Manifeste-se quando algo parecer errado. Suas ações protegem os colegas e reforçam nossos valores. Toda pergunta ou preocupação importa porque o silêncio deixa questões não resolvidas. É por isso que queremos e precisamos ouvir você. Você é sempre livre para permanecer anônimo quando o fizer e estará sempre protegido contra retaliação quando apresentar suas preocupações.

A confiança é conquistada quando mostramos justiça e responsabilidade todos os dias:

- Cumpra o que foi prometido - sem exceção.
- Dê ouvidos a cada voz - com atenção.
- Aja honestamente, mesmo quando for difícil.

Peço a cada um de nós para viver nosso Código, abraçando seu espírito, palavras e intenções. As escolhas que fazemos definem o nosso ambiente e moldam o legado da AtkinsRéalis.

Obrigado por ajudar a construir um local de trabalho baseado em confiança, respeito e responsabilidade, onde todos possam pertencer, ter orgulho e prosperar.



Ian L. Edwards
Presidente e CEO



1

Uma cultura de padrões éticos elevados

1.1. Compromisso da AtkinsRéalis

A **AtkinsRéalis** promove a integridade e os mais elevados padrões éticos em todos os aspectos dos seus negócios. Para garantir que todos nós respeitamos e cumprimos as obrigações descritas em nosso **Código de Conduta** (nosso "**Código**"), a **AtkinsRéalis** se compromete a:

- Promover e manter uma cultura de integridade;
- Criar consciência e compreensão adequadas do nosso **Código** em todos os níveis;
- Estabelecer medidas para prevenir, identificar e atuar quanto ao comportamento contrário à ética ou ao **Código**;
- Colocar à disposição apoio, informações e recursos globais para ajudar na aplicação do nosso **Código**;
- Promover uma cultura de comunicação, na qual nossas vozes sejam ouvidas e possamos levantar preocupações éticas;
- Proteger contra **retaliações** todos que façam denúncias de boa-fé;
- Incentivar a melhoria contínua de nossos padrões de governança; e
- Promover a sustentabilidade na governança, operações e tomada de decisões para garantir que nossas ações hoje criem um amanhã melhor.

Para obter mais informações
Consulte nossas
principais áreas de foco.

1.2. Guia de tomada de decisões

O nosso **Código** não é um conjunto de regras. Não se destina a cobrir todas as situações que podemos encontrar. Seu propósito é nos ajudar a usar nosso julgamento para tomar as decisões corretas.

Algumas decisões são fáceis. Porém, quando não tivermos certeza quanto às medidas ou decisões ligadas ao trabalho, devemos nos fazer as seguintes perguntas:

- Está de acordo com nossos valores, nosso **Código** e nossos **documentos de governança**?
- É legal?
- Poderia colocar em risco a saúde, a segurança ou o bem-estar de alguém?
- É justo, ético e moralmente aceitável?
- O que meu "próprio instinto" diz?
- Qual a impressão que isso causaria em uma reportagem na televisão ou em outro debate público?
- Poderia afetar negativamente a minha reputação ou a de meus colegas?
- Poderia ser visto como desrespeitoso?
- Poderia ser considerado como resultado de alguma influência ilegítima?

Se a resposta para qualquer uma dessas perguntas não for muito clara, ou se sentirmos algum incômodo com a resposta, devemos procurar orientação de nossos **gerentes** ou Gestores de integridade.



1.3. Manifestar-se

Todos nós podemos contribuir para manter nossa cultura e padrões éticos elevados, manifestando-nos sempre que encontrarmos uma situação que possa gerar dúvidas sobre integridade ou má conduta.

O processo de denúncia está descrito na última seção do nosso **Código**. Embora muitos canais de denúncias estejam disponíveis, podemos sempre usar a [Linha Direta para Denúncias](#) (operada por um provedor terceirizado seguro) para expressar nossas preocupações.

Sempre estaremos protegidos contra **retaliação** quando comunicarmos nossas preocupações de boa-fé.

Para obter mais informações

Consulte nosso [cenário sobre manifestar-se](#).

Assista ao nosso [vídeo](#).



2

Vivendo pelo nosso código

2.1. Estamos todos envolvidos

Nosso **Código** visa a garantir a integridade e a transparência na condução dos nossos negócios e em nossas relações uns com os outros.

Nosso **Código** aplica-se a todos os **empregados, consultores individuais, empregados e consultores emprestados**, diretores e membros do **Conselho Administrativo** da **AtkinsRéalis**.

O respeito ao nosso **Código** e nossos **documentos de governança** faz parte dos termos e condições de nossas relações com a **AtkinsRéalis**. Anualmente, somos obrigados a concluir um processo de certificação para assegurar que nosso **Código** foi entendido e está sendo aplicado em nossas atividades diárias.

Todos os **terceiros** com quem fazemos negócios devem respeitar nossos valores e padrões elevados de conduta ética.

Nosso **Código** é revisado e atualizado anualmente e está disponível em nosso site, em <https://www.atkinsrealis.com/en/about/integrity>.

2.2. Conformidade

Como operamos em todo o mundo, estamos sujeitos às leis de muitos países e devemos estar em conformidade com todas elas.

Quando as leis locais permitem comportamentos não permitidos por nosso **Código** ou nossos **documentos de governança**, o **Código** e os **documentos de governança** prevalecem.

Devemos sempre:

- Consultar nossa equipe jurídica antes de tomar qualquer medida se tivermos dúvidas sobre a compreensão ou aplicação de leis ou regulamentos.

2.3. A forma como nos comportamos é importante

Independentemente da nossa localização e função, todos representamos a **AtkinsRéalis**. Nossa maneira de interagir com os outros e com o ambiente ao nosso redor é o que nos define como empresa. Manter um comportamento de acordo com nossos valores e seguir nosso **Código** e **documentos de governança** é o que protege nossa reputação e nosso futuro. É isso que determina se **clientes** ou **parceiros de negócios** decidirão fazer negócios conosco e se pessoas talentosas escolherão seguir uma carreira em nossa empresa. Tomamos as medidas e ações necessárias para lidar com comportamento inadequado porque nos importamos com nossos profissionais, com nossos **clientes**, nosso planeta e nossa reputação. Cada um de nós tem um papel a desempenhar na manutenção e aprimoramento da nossa reputação como líderes na indústria.

Devemos sempre:

- Fazer o que é certo;
- Cumprir nosso **Código**, nossos **documentos de governança** e as leis e regulamentos aplicáveis;
- Liderar pelo exemplo adotando comportamentos que apoiam nossos valores compartilhados;
- Agir com integridade e honestidade;
- Assumir responsabilidade pelas coisas que controlamos e pelas decisões que tomamos, e incentivar os outros a fazerem o mesmo;
- Assumir a responsabilidade de cumprir nossas promessas;
- Cuidar de nossa própria saúde, segurança e proteção e a dos outros;
- Tratar os outros com respeito e dignidade; e
- Proteger as comunidades em que atuamos, considerando o impacto ambiental e social de nossas ações e nos esforçando para tomar decisões que apoiem o desenvolvimento sustentável.

2.4. Expectativas com relação a nossos Gerentes

Nossos **gerentes** têm responsabilidades extras de acordo com o nosso **Código**.

Eles são responsáveis por:

- Promover uma cultura de integridade e responsabilidade;
- Liderar pelo exemplo;
- Ajudar suas equipes a entender e a cumprir nosso **Código** e nossos **documentos de governança**;
- Permitir e garantir a participação em treinamentos e certificações relacionados ao tema;
- Garantir um ambiente de trabalho positivo no qual as pessoas sejam tratadas com dignidade e respeito.
- Apoiar e proteger indivíduos que, de boa-fé, levantem uma preocupação ou denunciem possíveis comportamentos antiéticos ou inadequados;
- Manifestar-se quando tomam conhecimento ou suspeitam de uma possível má conduta.

Para obter mais informações

Consulte nosso [Relatório de integridade](#).

2.5. Governança, políticas e procedimentos

Trabalhamos com uma estrutura de governança que fornece orientação e guia nossas ações e tomada de decisões. Nossa estrutura de governança é composta por **declarações, compromissos, políticas, procedimentos, padrões, instruções de trabalho, diretrizes** e muitos outros tipos de **documentos de governança**.

Devemos sempre:

- Cumprir os princípios estabelecidos em nossos **documentos de governança**;
- Usar a versão mais atual dos nossos **documentos de governança** disponível em nossa [intranet](#); e
- Enviar uma solicitação de **desvio** quando não pudermos cumprir esses princípios (consulte a próxima seção).

Para obter mais informações

Consulte nossa política sobre a [Estrutura de governança](#).

2.6. Exceções e desvios

Poderemos deparar-nos com situações em que não podemos respeitar completamente nosso **Código** ou algum de nossos **documentos de governança**. Nesses casos, precisamos obter aprovação, preenchendo uma solicitação de **desvio**, antes de executar qualquer ação.

Nas situações a seguir, por exemplo, seria necessário solicitar um **desvio**:

- Aprovação de **transações** acima do permitido por nossos **documentos de governança**; ou
- Reserva de viagens sem o uso da agência de viagens autorizada.

Isso nos ajuda a garantir que os **desvios** sejam documentados e aprovados no nível apropriado. Isso também nos ajuda a reavaliar nossos **documentos de governança**, quando necessário.

Não devemos solicitar um **desvio** quando suspeitamos ou sabemos que alguém não respeitou nosso **Código** ou algum **documento de governança**, lei ou regulamento. Essas situações devem ser denunciadas, conforme explicado na seção 8.1.

Para obter mais informações

Consulte nossa política sobre a [Estrutura de governança](#).

Assista ao nosso [vídeo](#).



3

As pessoas e o ambiente de trabalho são a prioridade

3.1. Respeito mútuo

Na **AtkinsRéalis**, mostramos respeito por todos. Interagimos com indivíduos de várias origens e pontos de vista. Essa diversidade é um grande trunfo que contribui para a nossa capacidade de inovar e de nos reinventar.

Nós nos comunicamos de maneira respeitosa e construtiva e ouvimos os outros para manter um ambiente de trabalho positivo e psicologicamente seguro. Estamos comprometidos em criar e manter uma cultura inclusiva onde todos pertençam, possam ser seu verdadeiro eu e possam alcançar seu pleno potencial.

A preservação da nossa dignidade, privacidade e direitos é uma prioridade para nós. Temos a política de tolerância zero para comportamentos ou ações que representem **discriminação, assédio** ou **violência**.

Para obter mais informações

Consulte nosso procedimento sobre **Discriminação, assédio e violência ligados ao trabalho**.

3.2. Saúde, segurança e meio ambiente

A segurança de todos é importante para nós. Temos o compromisso de fazer negócios de maneira segura, ética e responsável ambiental e socialmente.

Garantimos que a legislação aplicável em matéria de saúde, segurança e ambiente no **local de trabalho** seja tratada como um padrão mínimo em todas as áreas onde realizamos negócios, e estamos empenhados em garantir que os edifícios, infraestruturas e serviços que fornecemos sejam projetados com a segurança de nosso pessoal, os prestadores de serviços, os usuários finais e o público em geral em mente.

Para garantir a **segurança psicológica** e física em nosso **local de trabalho**, implementamos um programa de saúde, segurança e meio ambiente baseado no reconhecimento de perigos, avaliação de riscos e eliminação de perigos.

Somos todos responsáveis pela segurança de todos.

Para obter mais informações

Consulte nosso **Livro azul** sobre saúde, segurança e meio ambiente.





3.3. Drogas e bebida alcoólica

Nunca devemos:

- Estar sob influência de **drogas** ou **bebida alcoólica** durante o serviço;
- Comprar ou vender **drogas** no trabalho;
- Comprar ou vender **bebida alcoólica** no trabalho; ou
- Consumir ou servir **bebidas alcoólicas** nas instalações da **AtkinsRéalis**, salvo em caso de autorização por um membro do **Comitê executivo** e sempre de acordo com as leis locais aplicáveis.

Para obter mais informações

Consulte nosso [Livro azul](#) sobre saúde, segurança e meio ambiente.

3.4. Segurança Global

Temos o compromisso de proteger nossos **empregados** e **consultores**, nossos ativos e nossas informações em todos os lugares onde operamos e durante viagens de negócios.

Nunca devemos:

- Praticar conscientemente qualquer atividade comercial que apresente um risco de segurança que não possa ser gerenciado de maneira adequada; ou
- Fazer negócios com provedores de segurança que não sigam nossos princípios e padrões de segurança.

Para obter mais informações

Consulte nossa política sobre [Segurança global](#).

4

Evitar conflitos de interesses

4.1. Todos somos responsáveis

Devemos garantir que sempre agiremos no melhor interesse da **AtkinsRéalis** para evitar quaisquer **conflitos de interesses**.

Nosso discernimento e nossas ações nunca devem ser influenciados por interesses secundários que gerariam **benefícios** pessoais, a um **parente de primeiro ou segundo grau**, ou a alguém com quem tenhamos **relações pessoais próximas**.

Um **conflito de interesses**, seja **real, potencial** ou **aparente** pode expor a **AtkinsRéalis** a certos riscos, como **responsabilidade** legal ou danos à reputação.

Quando existir um **conflito de interesses aparente, real** ou **potencial**, a administração avaliará a situação e implementará medidas para lidar com a situação se for necessário. As informações serão mantidas em sigilo e estarão disponíveis apenas aos indivíduos envolvidos no gerenciamento desse **conflito de interesses**.

Devemos sempre:

- Agir e tomar decisões no melhor interesse da **AtkinsRéalis** para evitar quaisquer **conflitos de interesses**;
- Divulgar, de forma completa e honesta, em tempo hábil, todas as informações relacionadas a um **conflito de interesses real, potencial** ou **aparente**; e
- Cumprir qualquer medida implementada para resolver um **conflito de interesses**.

Nunca devemos:

- Deixar que nossas ações ou decisões sejam guiadas por **benefícios** pessoais, de um **parente de primeiro ou segundo grau** ou de alguém com quem tenhamos **relações pessoais próximas**;
- Supervisionar um **parente de primeiro ou segundo grau** ou alguém com quem tenhamos uma **relação pessoal próxima**;
- Estar em uma posição em que não possamos ser objetivos em relação a um **parente de primeiro ou segundo grau** ou a alguém com quem temos **relações pessoais próximas**, ao fazer negócios com uma empresa da qual essa pessoa seja total ou parcialmente proprietária ou para a qual trabalhe; ou
- Prosseguir quando sabemos ou não temos certeza se uma determinada situação constitui um **conflito de interesses**.

Para obter mais informações

Consulte nosso procedimento em [Conflitos de Interesses](#).

4.2. Divulgação

Devemos divulgar todos os **conflitos de interesse** e alterações aos **conflitos de interesse** existentes à medida que eles surgem, preenchendo um Formulário de Conflito de Interesse. Anualmente, devemos completar o módulo de Certificação de **Conflito de Interesses** para garantir que a **AtkinsRéalis** esteja ciente de nosso status pessoal de **conflito de interesses**.

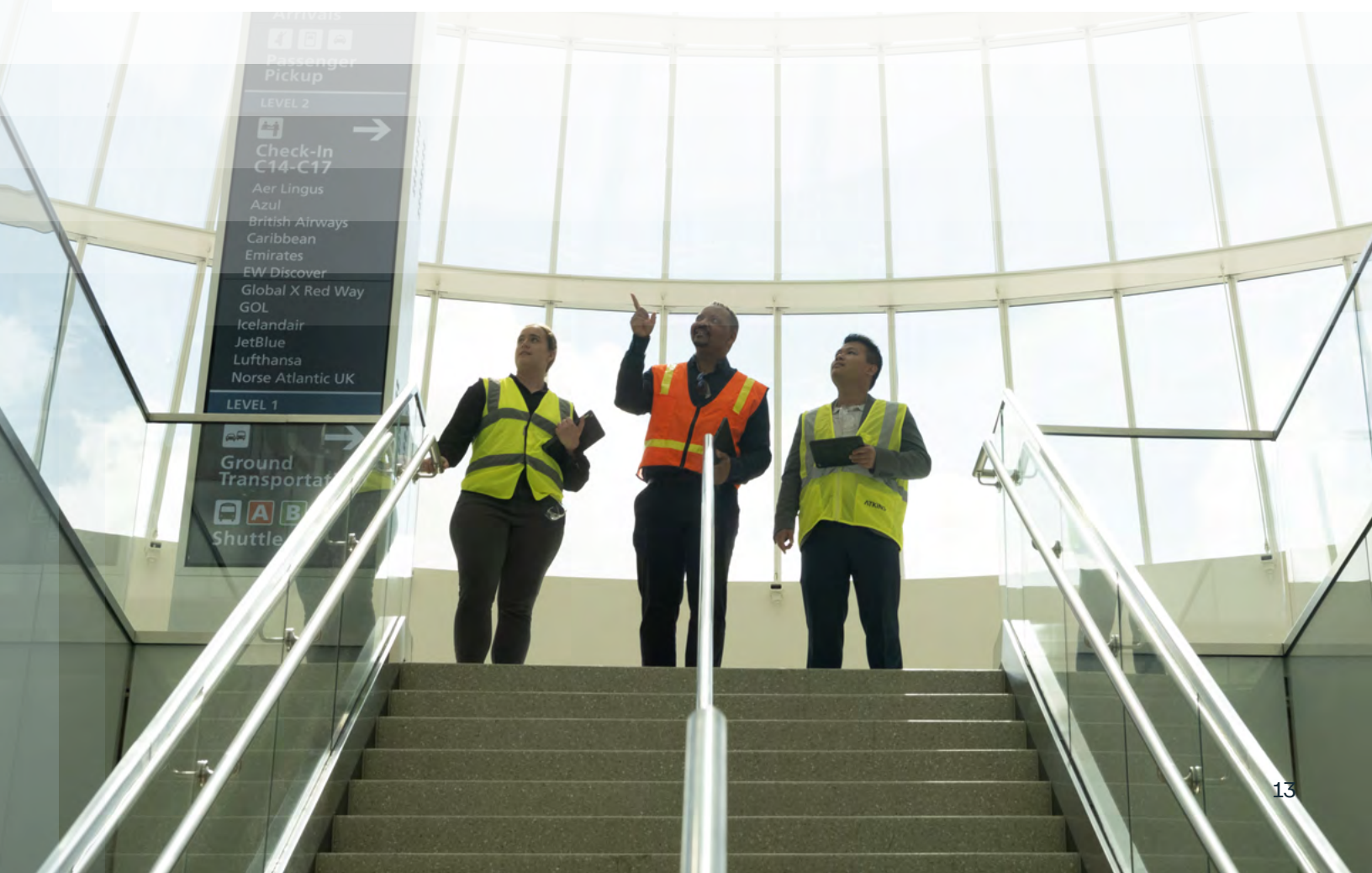
Devemos sempre divulgar situações em que:

- Estamos ou pretendemos estar envolvidos em um **segundo emprego**;
- Aceitamos ou pretendemos aceitar um cargo de diretoria ou um cargo não gerencial em uma organização de **terceiros**;
- Estabelecemos ou pretendemos estabelecer uma relação comercial com um **concorrente, parceiro de negócios, fornecedor** ou **cliente**;
- Possuímos ou planejamos possuir um **significativo interesse financeiro** em um **concorrente, parceiro de negócios, fornecedor** ou **cliente**;

- Temos um **parente de primeiro ou segundo grau** que atualmente trabalha na **AtkinsRéalis**, ou estamos em **relações pessoais próximas** com alguém que trabalha;
- Somos/fomos um **agente público** nos últimos cinco anos; ou
- Temos um **parente de primeiro ou segundo grau** ou alguém com quem temos **relações pessoais próximas** que **é/foi um agente público** nos últimos cinco anos.

Outras situações não listadas acima, nas quais nosso julgamento e tomada de decisão são ou podem ser influenciados por interesses profissionais ou pessoais, também podem constituir um **conflito de interesses** e exigir divulgação. Em caso de dúvida, divulgamos essas situações preenchendo um Formulário de Conflito de Interesses.

As medidas de mitigação padrão são adicionadas ao formulário com base no tipo de **conflito de interesses** que é divulgado. Nossos **gerentes** podem adicionar quaisquer medidas adicionais que eles acreditem serem necessárias para gerenciar adequadamente o risco(s) colocado pelo **conflito de interesses**.



5

Adoção de práticas comerciais apropriadas

5.1. Antitruste e concorrência

Devemos adotar práticas comerciais justas e competitivas que cumpram a legislação antitruste e de concorrência. Essas leis geralmente são projetadas para promover a livre concorrência no mercado.

Nunca devemos tratar, conspirar ou combinar com **terceiros** ações como:

- Fixar ou controlar preços e termos ou condições;
- Limitar a concorrência ou as transações com **fornecedores** ou **clientes**;
- Compartilhar ou receber **informações confidenciais** com/de **concorrentes** ou **clientes** atuais ou potenciais, ou com qualquer pessoa não autorizada;
- Repartir ou atribuir **clientes**, mercados ou territórios; ou
- Optar por não enviar, retirar ou enviar uma licitação artificial para influenciar o resultado de um processo de licitação

Entrar em acordos de **joint venture** com nossos **concorrentes** para buscar oportunidades de **projetos** não é uma violação da legislação antitruste e de concorrência, a menos que tenha deliberadamente a intenção de reduzir a concorrência.

Para obter mais informações
Consulte nosso procedimento em [Conformidade](#).
Consulte nosso [cenário](#) sobre ofertas agrupadas.

5.2. Política contra suborno e corrupção

Temos o compromisso de realizar negócios com integridade e proibimos a **corrupção** e o **suborno** em todas as suas formas. Temos a responsabilidade de buscar instrução sobre como reconhecer os sinais de atividades corruptas. Nossa **empresa** também oferece material de treinamento sobre o assunto.

Nunca devemos:

- Nos envolver em atividades corruptas, seja de maneira direta, seja indireta: ou
- Aceitar, solicitar, oferecer, prometer, conceder ou autorizar **suborno**, propina, pagamentos ou qualquer coisa que possa ser considerada como tal (**presentes**, entretenimento, emprego, contratos ou **benefícios** de qualquer tipo) para/de qualquer **terceiro** com a intenção de obter vantagem imprópria ou ilegítima, reter negócios ou influenciar as ações de **terceiros** inclusive durante o processo de licitação.

Para obter mais informações
Consulte nosso procedimento em [Conformidade](#).

5.2.1 Pagamentos de facilitação

Pagamentos de facilitação são ilegais em muitas jurisdições onde operamos e vão contra a nossa cultura de integridade. É por isso que não permitimos isso em nenhuma circunstância.

Nunca devemos:

- Fazer **pagamentos de facilitação** para obter ou acelerar um serviço ao qual já temos direito.

Pagamentos de facilitação não devem ser confundidos com pagamentos feitos para evitar uma ameaça iminente e séria à nossa saúde, segurança ou bem-estar, ou a de uma pessoa com quem viajamos. Qualquer pagamento desse tipo seria considerado um pagamento de extorsão e seria permitido em tais circunstâncias. Devemos relatar todos os pagamentos de extorsão ao nosso **gerente**, **Diretor de integridade** e ao diretor de segurança regional apropriado o mais rápido possível. Isso nos ajudará a registrar as **transações** com precisão e reportá-las às autoridades competentes.

Para obter mais informações

Consulte nosso [Lembrete sobre Pagamentos de Facilitação](#).

Consulte nosso [cenário sobre pagamentos de facilitação](#).

5.2.2 Presentes e gestos de hospitalidade

Presentes e gestos de hospitalidade fazem parte de práticas comerciais normais, mas podem, em determinadas circunstâncias, ser considerados como formas de **suborno** ou de influência ilegítima.

Podemos oferecer, aceitar ou trocar **presentes e gestos de hospitalidade**, se respeitarmos os princípios a seguir.

Devemos sempre:

- Certificar-nos de que os **benefícios** sejam de valor razoável, auditáveis e adequados à ocasião e às funções dos envolvidos;
- Ser honestos e transparentes ao discutir ou intercambiar **benefícios**;
- Registrar os **benefícios** concedidos com precisão em nossos livros e registros;
- Enviar uma solicitação de revisão de integridade quando aplicável; e
- Ter discernimento, especialmente ao oferecer **benefícios** a **agentes públicos** (consulte a Seção 5.3.2), uma vez que regularmente estão sujeitos a regras, regulamentos e leis mais rígidas.

Nunca devemos:

- Aceitar ou oferecer **benefícios** ilegais, indecentes ou ofensivos de qualquer forma, que envolvam jogos de azar, ou violem nosso **Código** ou **documentos de governança**;
- Trocar **benefícios** por qualquer vantagem ou influência indevida em uma relação comercial;
- Solicitar **benefícios** de **terceiros**; ou
- Intercambiar **benefícios** quando isso pode gerar questões sobre **conflitos de interesses**.

Para obter mais informações

Assista ao nosso [vídeo](#) sobre presentes e gestos de hospitalidade.

Consulte nosso [cenário](#) sobre oferta de presentes.



5.3. Terceiros

Terceiros geralmente são:

- **Clientes;**
- **Concorrentes;**
- **Fornecedores/Contrapartes;**
- **Agentes públicos** (consulte a Seção 5.3.2); e
- **Parceiros de negócios** (consulte a próxima seção).

Temos o compromisso de lidar de forma transparente com **terceiros**. Queremos trabalhar com **terceiros** que compartilham nossos valores e cultura de integridade. Esperamos que eles adotem e implementem práticas consistentes com nosso **Código**.

Nunca devemos:

- Usar um **terceiro** para fazer indiretamente o que nosso **Código** nos proíbe de fazer.

Para obter mais informações

Consulte nosso procedimento em [Conformidade](#).

Consulte nosso [Código de conduta da contraparte](#).



5.3.1 Parceiros de negócios

Parceiros de negócios são **terceiros** que entram em uma relação comercial conosco e agem **em nome da AtkinsRéalis**. As ações realizadas por esses **terceiros** durante sua participação em nossas atividades comerciais têm um impacto direto sobre nossa empresa. Podemos ser responsabilizados por suas ações como se nós mesmos as tivéssemos realizado. É por isso que devemos garantir que indivíduos ou organizações agindo **em nome da AtkinsRéalis** se comportem de modo apropriado.

Devemos sempre:

- Selecionar cuidadosamente os **parceiros de negócios** que compartilham nossos valores e cultura de integridade;
- Certificar-nos de que o processo de auditoria de conformidade (ERA) seja realizado e devidamente aprovado para cada **parceiro de negócio**; e
- Continuar monitorando adequadamente nossos **parceiros de negócios** ao longo de toda a relação comercial.

5.3.2 Agentes públicos

Em razão da natureza de nossos negócios, interagimos regularmente com **agentes públicos**. Devemos estar cientes de que regras mais restritivas se aplicam nessas situações. Atividades que podem ser aceitáveis ao lidar com empregados do setor privado podem ser inadequadas ou ilegais ao lidar com **agentes públicos**. Por isso devemos ter muito cuidado.

Devemos sempre:

- Evitar oferecer **benefícios** pessoais a um **agente público**, a menos que isso seja claramente permitido por leis e regulamentos aplicáveis e esteja em total conformidade com nosso **Código e documentos de governança**;
- Evitar dar algo de valor a alguém se houver motivos para acreditar que o item será repassado a um **agente público**; e
- Consultar o departamento de Recursos Humanos antes de se envolver com oportunidades de emprego potenciais com **ex-agentes públicos** ou atuais, algum de seus **parentes de primeiro ou segundo grau** ou alguém com quem tenham **relações pessoais próximas**.

Para obter mais informações

Consulte nosso [cenário sobre agentes públicos](#).

5.4. Contribuição política

Nunca devemos fazer **contribuições políticas em nome da AtkinsRéalis** a candidatos, partidos, organizações ou qualquer outra entidade política, em nenhum nível de governo.

Podemos nos envolver em atividades políticas pessoais, mas jamais podemos:

- Usar o nome da nossa **empresa** de uma forma que possa sugerir que a **empresa** endossa a atividade política;
- Usar tempo, fundos, propriedades, recursos ou listas de **empregados** e **consultores** da **empresa**;
- Participar em atividades que possam constituir um **conflito de interesses**, salvo se devidamente divulgadas (consulte a seção 4.2); ou
- Solicitar reembolso da **empresa** por contribuições pessoais.

Para obter mais informações

Consulte nosso procedimento em [Conformidade](#).

5.5. Lobby

A **AtkinsRéalis** se relaciona com **agentes públicos** e representantes públicos de maneira honesta, transparente e responsável. Temos o compromisso de criar e manter relações construtivas e positivas no setor público.

Muitas jurisdições promulgaram leis e regulamentos que restringem ou exigem vários níveis de divulgação das atividades de **lobby**.

Devemos sempre:

- Coordenar todas as atividades de **lobby** com os setores de Estratégia, Marketing e Relações Governamentais antes de tomar qualquer ação.

Para obter mais informações

Consulte nossa página de [Lobby](#) em nossa intranet.

5.6. Antilavagem de dinheiro e evasão fiscal

Estamos empenhados na prevenção da **lavagem de dinheiro** e **evasão fiscal** em todos os lugares que operamos.

Devemos sempre:

- Agir com cautela para impedir que a **AtkinsRéalis** seja envolvida ou usada em **lavagem de dinheiro**, facilitação de **evasão fiscal** ou outras atividades criminosas;
- Aplicar o nível apropriado de auditoria prévia antes de entrar em uma relação com um **cliente** ou outro **terceiro**; e
- Reconhecer e monitorar possíveis sinais de alerta que possam ajudar a detectar atividades incomuns ou suspeitas.

Nunca devemos:

- Envolver, facilitar ou associar a **AtkinsRéalis** a qualquer forma de **evasão fiscal** em qualquer parte do mundo; ou
- Ser cúmplice em facilitar a **evasão fiscal** de **terceiros** em qualquer jurisdição.

Para obter mais informações

Consulte nosso procedimento em [Conformidade](#).

Consulte nosso [cenário sobre evasão fiscal](#).

5.7. Conformidade comercial, controles de exportação e antiboicote

As leis que regem o comércio são complexas e as violações podem render multas significativas, inserção em lista negra e restrição de qualificação a procedimentos simplificados de importação e **exportação**.

Devemos sempre:

- Conduzir nossas atividades em conformidade com **controles de exportação, sanções econômicas** e leis e regulamentos antiboicote de todas as jurisdições onde fazemos negócios;
- Seguir nosso **procedimento** de conformidade comercial, especialmente ao trabalhar em oportunidades e **projetos** internacionais; e
- Entrar em contato com as equipes de Integridade, Jurídica ou de Compras quando for necessária orientação.

Para obter mais informações
Consulte nosso procedimento
sobre Conformidade comercial.

5.8. Negociações com informações privilegiadas

Podemos ter acesso a informações que ainda não são de conhecimento público e que podem afetar o preço das ações da **AtkinsRéalis** ou de nossos **clientes, fornecedores** ou parceiros de **joint ventures**. Exemplos de informações privilegiadas dados financeiros não públicos, valores de vendas e faturamento, planos para mudanças nos dividendos ou novos financiamentos, aquisições e novos contratos importantes ou outras questões financeiras, mudanças na alta administração, reivindicações e litígios etc.

Negociar **valores mobiliários da AtkinsRéalis** ou de qualquer um de nossos **clientes, fornecedores** ou parceiros de **joint ventures** — ou aconselhar outras pessoas a fazê-lo — estando em posse de informações privilegiadas, não é apenas proibido pelo nosso **Código**, mas também ilegal e pode constituir um delito criminal grave. Membros do **Conselho Administrativo** e **diretores** da **AtkinsRéalis**, e alguns **empregados**, podem ter responsabilidades adicionais sob a lei.

Nunca devemos:

- Divulgar informações privilegiadas a ninguém, incluindo **clientes, fornecedores, consultores**, família, amigos, analistas financeiros e jornalistas.
- Envolver-nos em quaisquer **transações de valores mobiliários** enquanto tiver informações privilegiadas.

Para obter mais informações
Consulte nossa política em
Divulgação e informações privilegiadas.

5.9. Práticas contábeis, manutenção de registros e controles internos

Registros precisos, completos e confiáveis são cruciais para nossos negócios, pois orientam a tomada de decisões e o planejamento estratégico. Esses dados constituem a base dos nossos relatórios financeiros e são necessários para cumprir a obrigação da **AtkinsRéalis** de fornecer divulgações completas e verdadeiras a investidores, **partes interessadas** e autoridades reguladoras.

Devemos sempre:

- Preparar registros de negócios, **relatórios de despesas**, folhas de horas, **faturas**, comprovantes, folhas de pagamento, registros de **Pessoal** e outros relatórios em tempo hábil, com cuidado e honestidade;
- Aprovar todas as **transações** de acordo com nossa Política de Níveis de Autoridade;
- Cumprir os controles, relatórios financeiros e princípios contábeis internos;
- Corroborar todas as **transações** com a documentação adequada;
- Garantir que nenhuma **transação**, ativo, **responsabilização**, suspeita de **responsabilização**, denúncia, denúncia potencial, litígio ou outras informações financeiras sejam mantidos ocultos da gerência, do Jurídico, do Financeiro, da Auditoria Interna ou dos **auditores externos**;
- Fazer todos os esforços necessários para resolver problemas e preocupações levantados pelos relatórios de auditoria interna e externa e nas **revisões por pares**;
- Relatar imediatamente qualquer fundo ou ativo não registrado, contabilidade suspeita e entradas falsas ou fictícias em nossos livros e registros (consulte a Seção 8.1);
- Divulgar todo tipo de imprecisão, declaração incorreta ou omissão às **partes interessadas** relevantes;
- Garantir que não haja **contas bancárias** ou ativos não registrados; e
- Garantir que estamos em conformidade com nossa **Instrução de trabalho** sobre o Cronograma Global de Retenção de Dados antes de destruir qualquer registro.

Nunca devemos:

- Usar fundos ou ativos da **empresa** para fins ilegais ou impróprios;
- Fazer quaisquer entradas falsas ou enganosas nos livros e registros da nossa **empresa** (cometer **fraude**);
- Fazer suposições ou avaliações inadequadas que possam resultar em um reconhecimento de receita impreciso; ou
- Fazer acordos financeiros impróprios ou atípicos com **terceiros** (como sub ou superfaturamento).

Esperamos que **gerentes** e **diretores**, bem como os responsáveis pela contabilidade e manutenção de registros, estejam atentos não apenas para garantir que os princípios, conforme descritos acima, sejam respeitados, mas também para supervisionar o uso adequado e a proteção dos ativos da **AtkinsRéalis**.

Para obter mais informações

Consulte a nossa política [financeira](#).

Consulte nosso [cenário sobre fraude e falsificação de documentos](#).

6

Promover a sustentabilidade e a responsabilidade social corporativa

6.1. Princípios de sustentabilidade

Na **AtkinsRéalis**, a sustentabilidade é um princípio orientador que sustenta nossas operações, decisões e interações. Nosso compromisso vai além da conformidade: trata-se de criar valor compartilhado, equilibrando as prioridades ambientais, sociais e econômicas para construir um futuro resiliente e inclusivo. Estamos dedicados a promover a gestão ambiental, responsabilidade social e resiliência econômica em nossas práticas de negócios. Isso significa reduzir nossa pegada ambiental, apoiar comunidades inclusivas e equitativas e criar valor a longo prazo para todas as **partes interessadas**.

Nós consideramos o impacto de sustentabilidade de nossas ações e, coletivamente, contribuimos para a construção de um futuro melhor, por meio da entrega de **projetos**, do envolvimento das

partes interessadas ou das escolhas diárias no **local de trabalho**. A sustentabilidade, que é uma responsabilidade compartilhada e um reflexo de nossos valores em ação.

A sustentabilidade também inclui o uso responsável dos recursos. Todos nós somos administradores de nossa pegada ambiental, seja por meio do uso de energia, viagens, compras ou práticas digitais. Devemos estar conscientes de como nossas ações diárias contribuem para nossos objetivos mais amplos de sustentabilidade.

Para obter mais informações

Consulte nossa página de [Sustentabilidade na intranet](#).

Consulte nossa [Declaração de Política de Sustentabilidade](#).



6.2. Direitos humanos

Acreditamos que todos devem ser tratados com dignidade, justiça e respeito. Apoiamos a proteção dos **direitos humanos** em todas as nossas operações. Trabalhamos para prevenir a **escravidão moderna** e o **tráfico de seres humanos**, inclusive em nossa cadeia de suprimentos. Também trabalhamos para proteger indivíduos que trabalham direta ou indiretamente para a **AtkinsRéalis** de qualquer forma de **escravidão moderna** e **tráfico de seres humanos**.

Devemos sempre:

- Permitir que todos os nossos **empregados** escolham deixar seu emprego livremente mediante aviso prévio;
- Fornecer aos nossos **empregados** treinamento para ajudá-los a reconhecer situações em que exista o risco de **escravidão moderna** e **tráfico de seres humanos**;
- Garantir que nossa cadeia de suprimentos esteja livre de qualquer forma de **escravidão moderna** e **tráfico de seres humanos**;
- Exigir que as nossas **contrapartes** façam o mesmo.
- Reconhecer os direitos e a cultura indígena, agindo com respeito e tratando de forma justa as comunidades indígenas, empresas, entidades e membros da comunidade em todas as atividades comerciais.

Nunca devemos:

- Nos envolver em atividades que incentivem abusos aos **direitos humanos, escravidão moderna** e **tráfico de seres humanos, trabalho infantil, trabalho servil** ou **trabalho forçado**; ou
- Conscientemente, fazer negócios com **contrapartes** que não sigam os princípios de **direitos humanos** apresentados em nosso **Código**, independentemente da legislação e dos costumes locais.

Para obter mais informações

Consulte nossa política sobre Direitos humanos.

Consulte nossa Declaração sobre Escravidão Moderna e Tráfico de Seres Humanos.

Consulte nosso Código de conduta da contraparte.

Consulte nosso cenário sobre escravidão moderna.

Consulte nosso Compromisso com os povos indígenas.

6.3. Compromisso com a comunidade

Temos o compromisso de reforçar os **benefícios** duráveis para as comunidades locais em que vivemos e trabalhamos. Construimos relacionamentos fortes ao atender às necessidades, expectativas e singularidades das comunidades. Colaboramos com organizações não governamentais locais, governos e parceiros do setor privado para desenvolver e implementar programas que geram valor social.

Capacitamos trabalhadores locais, empresas e comunidades por meio de treinamento, orientação e capacitação. Transferimos conhecimentos valiosos e implementamos iniciativas para aprimorar as oportunidades de emprego e de aquisições nos **projetos**.

Para obter mais informações

Consulte o nosso Relatório Anual Integrado.

6.4. Doações e patrocínios

Usamos **doações** e **patrocínios** para apoiar iniciativas que estimulam o progresso e constroem o futuro de nossas sociedades. Nossa meta é causar um impacto positivo nas comunidades, na aprendizagem e na inovação. É por isso que contribuimos principalmente para causas e iniciativas educacionais que apóiam a próxima geração de talentos. Também contribuimos com instituições de caridade que constroem comunidades solidárias nas regiões onde operamos.

Incentivamos todos a buscar envolvimento em trabalhos voluntários e com nossas comunidades. Também somos encorajados a usar nossas habilidades e experiências profissionais nessas atividades.

Devemos sempre:

- Estar cientes de que **doações** e **patrocínios** podem apresentar riscos de **corrupção**. Eles podem ser percebidos como uma maneira de buscar ou obter vantagens impróprias.

Para obter mais informações

Consulte nosso procedimento sobre Doações, patrocínios e envolvimento de empregados.

Consulte o nosso cenário sobre levantar fundos para um boa causa.

7

Proteção dos nossos ativos

7.1. Princípios gerais

Todos nós temos a responsabilidade e a obrigação legal de proteger as informações e ativos da **AtkinsRéalis** incluindo **dados**, bem como os de nossos **clientes** e **parceiros de negócios**. A falha em salvaguardar essas informações pode expor nossa organização a sérias consequências, incluindo multas regulatórias, danos à reputação e possível perda de **clientes**.

É essencial que todos os **empregado** compreendam e apoiem essa responsabilidade para manter a confiança e garantir o sucesso contínuo do nosso negócio.

As **informações confidenciais** são um dos nossos ativos mais importantes. É essencial que **informações confidenciais** tais como resultados financeiros, planos de negócios, informações técnicas, **projetos** ou especificações de produção, **propriedade intelectual** e **dados pessoais** sejam usadas e distribuídas de forma adequada e responsável.

Isto é alcançado através das seguintes medidas preventivas:

- A segurança cibernética é um aspecto fundamental do nosso negócio. Garantir que temos medidas robustas de segurança cibernética é fundamental para manter a confiança de nossos **clientes**. Somos obrigados a concluir um módulo de treinamento anualmente para nos mantermos atualizados com nossos requisitos de segurança cibernética.
- Conformidade com dados significa aderir às regras, regulamentos e princípios que regem o **ciclo de vida de dados** de nossos **dados**. Garante que a **AtkinsRéalis** trata os **dados** de uma forma legalmente compatível e responsável, protegendo a privacidade e os direitos dos indivíduos. O **processamento de dados pessoais** e **gestão de dados** são vitais para o sucesso da nossa **empresa** e para manter a confiança de nossos **clientes, empregados**

e **partes interessadas**. Estamos comprometidos com a melhoria contínua de uma **estrutura de governança e conformidade de dados** que assegure que os **dados pessoais** sejam tratados de forma adequada, consistente e de acordo com a **proteção de dados e lei de privacidade**.

- A **AtkinsRéalis** fornece os **Equipamentos de Tecnologia da Informação** que precisamos para conduzir nossos negócios, incluindo e-mail, **sistemas** de informações, software, internet e acesso à rede. Esses recursos permanecem como propriedade exclusiva da **AtkinsRéalis**.
- Direitos autorais, marcas registradas, planos, nomes, logotipos, fotos, vídeos e qualquer outra forma de **propriedade intelectual** criada ou modificada durante nossa relação com a **AtkinsRéalis** permanecem como propriedade exclusiva da **empresa**. Isso inclui qualquer **propriedade intelectual** desenvolvida fora de nossas relações com a **AtkinsRéalis**, mas que seja resultante do uso de **informações confidenciais**. Além disso, só usamos a **propriedade intelectual** de um **cliente** ou de **terceiros** com os quais temos uma relação contratual de acordo com esses direitos e contratos.
- Ao **comunicar externamente**, devemos dar um passo atrás antes de expressar nossa opinião, comentar ou fornecer informações sobre **AtkinsRéalis**. Somos incentivados a sempre atuar como embaixadores da **empresa**.

Leia o seguinte para entender suas responsabilidades e o impacto potencial de suas ações.

Para obter mais informações

Consulte nosso procedimento sobre o [Uso Aceitável de Tecnologias](#).

Consulte nosso procedimento sobre [Segurança cibernética e de dados](#).

7.2. Protegendo-se de ataques cibernéticos

Devemos:

- Estar familiarizados com nossos princípios de **gestão de dados**;
- Conhecer os nossos próprios direitos e obrigações;
- Estar ciente do que representa os seus **dados pessoais**;
- Lidar com **dados pessoais** de acordo com nossos requisitos internos de privacidade de dados (ou políticas, etc.);
- Estar ciente dos nossos compromissos de segurança cibernética; e
- Estar alerta para comunicações suspeitas (por exemplo, e-mails, reuniões e chats online, mensagens de texto, chamadas telefônicas).

Nunca devemos:

- Acessar ou salvar informações, **dados** ou imagens inadequados com nossos **Equipamentos de Tecnologia da Informação**.

Para obter mais informações

Consulte nossa política sobre Segurança cibernética.

Consulte nosso procedimento sobre o Uso Aceitável de Tecnologias.

Consulte nosso procedimento sobre Segurança cibernética e de dados.



7.3. Protegendo nossos dados e equipamentos

Devemos sempre proteger:

- **Informações confidenciais**, incluindo **dados pessoais** e **propriedade intelectual**, mesmo após o término do nosso relacionamento com a **AtkinsRéalis**;
- A integridade de nossos **Equipamentos de Tecnologia da Informação**; e
- Nossos **dados** e **equipamentos de tecnologia da informação** de danos e acesso não autorizado.

Devemos sempre usar:

- **Dados pessoais** somente para os fins para os quais foram coletados ou para cumprir nossas obrigações legais;
- Nossa conta de trabalho e endereço de e-mail para enviar ou receber comunicações eletrônicas relacionadas ao trabalho (por exemplo, e-mails ou mensagens do Teams);
- Nossos **dados** e **equipamentos de tecnologia da informação** de forma responsável, apropriada e ética; e
- Apenas **Equipamentos de Tecnologia da Informação** e software autorizados nas redes, **sistemas** ou dispositivos da **AtkinsRéalis**

Devemos sempre:

- Cumprir as normas estabelecidas para classificar e proteger adequadamente as informações que nos foram confiadas;
- Realizar o treinamento obrigatório de segurança cibernética e de dados durante a integração e, posteriormente, todos os anos;
- Agir de acordo com os **documentos internos de governança** e quaisquer obrigações contratuais externas ao usar **dados** em tecnologias emergentes, tais como a aprendizagem automática ou **inteligência artificial**;
- Cumprir o nosso cronograma de retenção de **dados** e, quando aplicável, os requisitos externos de retenção;
- Compreender o que são **dados pessoais** e como devemos lidar com eles;
- Considerar a privacidade no início de qualquer novo **projeto** ou iniciativa (interna ou com **clientes**) que envolverá **dados pessoais** através da realização de uma Avaliação de impacto de privacidade;
- Garantir que os **dados pessoais** sejam protegidos, mantidos em segurança, confidenciais e retidos

apenas pelo tempo necessário para atingir o objetivo de processamento original ou para atender aos nossos requisitos legais e regulamentares;

- Entrar em contato com a equipe de conformidade de dados no datacompliance@atkinsrealis.com sempre que precisarmos de suporte;
- Obter o consentimento explícito do proprietário da **propriedade intelectual** antes de usar a **propriedade intelectual** de um **cliente** ou de um **terceiro**;
- Reportar imediatamente qualquer perda, uso indevido ou violação de informações, real ou suspeita; e
- Reportar furto, dano, perda ou uso inadequado de ativos.

Nunca devemos:

- Usar ativos para lucro pessoal ou de **terceiros**;
- Carregar **informações confidenciais** em serviços on-line, como armazenamento em nuvem, mecanismos de busca, ferramentas de tradução ou serviços de **inteligência artificial**, a menos que esse uso específico tenha sido aprovado pelos **Serviços de TI** da **AtkinsRéalis**;
- Usar ou acessar as **informações confidenciais** ou **propriedade intelectual** de **clientes**, **concorrentes**, **parceiros de negócios** ou ex-empregadores sem consentimento por escrito;
- Tentar contornar as medidas de segurança cibernética da **AtkinsRéalis**;
- Usar nossos **equipamentos de tecnologia da informação** para trocar, armazenar ou processar conteúdo que:
 - É proibido por lei (como o download ilegal, armazenamento ou instalação de material protegido por leis de direitos autorais);
 - Tem potencial para causar violações de segurança cibernética ou de **dados pessoais**;
 - Possa ser considerado racista, difamatório, discriminatório, violento, sexista, pornográfico ou caracterizar **assédio**;
 - Possa manchar a reputação da **AtkinsRéalis**;
 - Beneficia **empregados** ou indivíduos específicos sem contribuir para os negócios da **AtkinsRéalis**;
 - Finja ser outro indivíduo ou entidade empresarial.
- Copiar, tomar ou destruir a **propriedade intelectual** da **AtkinsRéalis** sem autorização, durante ou após o nosso relacionamento com a **AtkinsRéalis**; ou
- Acessar ou incentivar o acesso a **informações confidenciais** impróprias ou não autorizadas.

Para obter mais informações

Consulte nosso procedimento sobre o [Uso Aceitável de Tecnologias](#).

Consulte nosso procedimento sobre [Gerenciamento de tecnologias da informação](#).

Consulte nossa [página de Conformidade de dados em nossa intranet](#).

Consulte a nossa instrução de trabalho sobre [Classificação da Informação](#).

Consulte nossa instrução de trabalho sobre [Requisitos de Manuseio de Informações](#).

Consulte nossa instrução de trabalho sobre o [Cronograma Global de Retenção de Dados](#).

Consulte nossa política sobre [Inteligência Artificial](#).

Consulte nosso [cenário](#) sobre como manter os dados seguros.

7.4. Protegendo a empresa ao se comunicar

Devemos sempre:

- Lembrar de que as opiniões que expressamos são nossas e não as da nossa **empresa**;
- Ser cautelosos ao postar e responder nas **redes sociais**, pois podemos ser identificados como **empregados** da **AtkinsRéalis**, mesmo que nosso perfil de usuário não indique essas informações;
- Lembrar que representamos a **AtkinsRéalis** ao nos identificarmos nas **redes sociais** como **empregados** da **empresa**. Isso significa que nossas publicações podem afetar a reputação e os interesses comerciais da **AtkinsRéalis**;
- Direcionar todos os pedidos de informações para a equipe global de comunicação externa (media@atkinsrealis.com) ou para o parceiro comercial regional de comunicação e marketing, já que apenas os porta-vozes designados podem falar **em nome da empresa**;
- Garantir que nossos comentários tenham um caráter estritamente pessoal ao compartilhar opiniões sobre assuntos não relacionados à **AtkinsRéalis**;
- Obter a aprovação de nosso **gerente** em conformidade com os requisitos da **política** de Comunicações Externas antes de atuar como palestrantes ou membros do painel;
- Garantir que quaisquer declarações ou afirmações relacionadas à sustentabilidade feitas publicamente, seja em apresentações, relatórios ou comunicações públicas, sejam precisas, apoiadas por **dados** verificáveis e não criem uma impressão enganosa (risco de greenwashing); e
- Reportar atividade suspeita, como comunicações suspeitas.

Nunca devemos:

- Falar com os meios de comunicação **em nome da AtkinsRéalis**, a menos que sejamos oficialmente designados como porta-voz;
- Assumir compromissos ou, de qualquer outra forma, envolver a **AtkinsRéalis** sem autorização;
- Deturpar a **AtkinsRéalis**; ou
- Usar quaisquer **dados pessoais** em publicações públicas, a menos que tenhamos permissão explícita do indivíduo ou os **dados pessoais** já tenham sido tornados públicos, seja através de comunicações oficiais ou pelo próprio indivíduo

Para obter mais informações

Consulte nossa política sobre [Comunicações externas](#).

Consulte nosso procedimento sobre [Redes Sociais](#).



8

Denúncia de suspeita de conduta indevida e preocupações

8.1. Dever de reportar

Devemos garantir que vivemos de acordo com nossos valores e nosso **Código**. Por essa razão, temos o importante dever de denunciar de boa-fé:

- Qualquer violação efetiva ou suspeita ao nosso **Código** ou a qualquer outro **documento de governança**;
- Qualquer suspeita de violação das leis, regras ou regulamentos aplicáveis;
- Todos os casos de má conduta; e
- Qualquer pressão para comprometer nossos padrões éticos.

Quando estivermos em uma dessas situações, devemos denunciá-la imediatamente por meio de um dos seguintes recursos:

- Nosso **gerente** ou ao **gerente** deles;
- Nosso Gestor de Integridade;
- Nosso representante relevante de **funções corporativas** (como Recursos Humanos, Assuntos Jurídicos, Finanças etc.); ou
- A Linha Direta para Denúncias (operada por um provedor terceirizado seguro que nos permite permanecer anônimos, se desejarmos).

Devemos sempre:

- Comunicar prontamente à equipe de Integridade ou Jurídica o recebimento de qualquer aviso legal formal (como intimações ou ordens judiciais) em relação às atividades da **AtkinsRéalis**.

Para obter mais informações

Consulte nosso procedimento em Conformidade.

Assista ao nosso vídeo sobre manifestar-se.

8.2. Não retaliação

A **AtkinsRéalis** tem o compromisso de criar um ambiente onde todos se sintam à vontade para denunciar qualquer situação, conforme descrito na Seção 8.1. Somos livres para permanecer anônimos quando o fazemos.

Nunca devemos retaliar alguém que, de boa-fé, denuncie qualquer uma dessas situações.

Sempre teremos proteção contra **retaliações** ao apresentar nossas preocupações. Se tivermos motivos para crer que fomos tratados injustamente ao relatar uma preocupação, devemos denunciar o caso da mesma forma como denunciaríamos qualquer outra violação.

Para obter mais informações

Consulte nosso procedimento em Conformidade.



8.3. Investigações internas

A **AtkinsRéalis** leva a sério todos os casos de denúncia e presume que todos são legítimos e feitos de boa-fé. As investigações sobre alegações de possível má conduta são realizadas principalmente pelas áreas de Investigações de Integridade, Segurança Global, Segurança Cibernética, Recursos Humanos e Saúde, Segurança e Meio Ambiente Globais. Especialistas no assunto, como Auditoria Interna e Desempenho de Projetos e Supervisão de Riscos, podem participar de tempos em tempos. Usamos técnicas de investigação conceituadas de acordo com nossas práticas e protocolos internos para garantir que a qualidade e a integridade do processo de investigação sejam mantidas.

Os inquéritos são conduzidos com respeito e discrição. Eles são mantidos em sigilo, dentro do que a lei permite. A **AtkinsRéalis** pode ser solicitada a relatar atividades criminais ou impróprias ao governo, autoridades policiais ou autoridades reguladoras. Todos somos considerados inocentes até que fatos revelados durante a investigação indiquem o contrário.

Devemos sempre:

- Manter a confidencialidade de nossas interações com as equipes de investigação quando exigido pela **empresa**; e
- Cooperar, de maneira completa, verdadeira e transparente com as equipes de investigação, participando de entrevistas e fornecendo todos os documentos e informações solicitados.

Nunca devemos:

- Obstruir ou atrasar qualquer investigação interna.

9

Contato

Quando temos uma dúvida ou queremos expressar uma preocupação, podemos começar consultando a pessoa que melhor entende nosso trabalho e área de responsabilidade: nosso **gerente** ou **equipe de liderança**. Também podemos entrar em contato com nosso Diretor de Integridade, nosso Embaixador da Integridade ou contatos dentro de nossa **função corporativa** ou unidade de negócios.



Agente público

refere-se a um oficial ou funcionário, ou qualquer pessoa (como advogado ou representante legal) que represente ou atue em nome de:

- Qualquer instância governamental (federal, distrital, estadual, municipal ou outra);
- Partidos políticos, representantes de partidos e candidatos a cargo político;
- Entidades estatais e controladas;
- Organismos públicos internacionais ou intergovernamentais; ou
- Pessoas que ocupam uma posição legislativa, administrativa, judicial ou militar.

Assédio

refere-se a situações em que uma pessoa é vítima de um comportamento, seja ele sexual, psicológico ou de qualquer outra natureza, chocante ou ofensivo, que afete a dignidade ou o bem-estar físico ou psicológico da pessoa, ou que resulte em um ambiente de trabalho prejudicial.

O assédio resulta em um ambiente de trabalho com clima de intimidação, hostilidade, degradação, humilhação ou agressão para o indivíduo e pode se manifestar por meio de comportamentos, comentários verbais, atos ou gestos repetidos e hostis ou inoportunos, ou ainda em um incidente único, porém grave. O assédio pode envolver palavras ou ações conhecidas ou que devem ser conhecidas como ofensivas, constrangedoras, humilhantes, degradantes ou indesejáveis. Isso inclui o bullying.

AtkinsRéalis

refere-se à AtkinsRéalis Group Inc. e todas as entidades, joint ventures, parcerias ou outras empresas sob seu controle direto ou indireto.

Auditor externo

refere-se a um auditor nomeado pela AtkinsRéalis anualmente, conforme descrito no comunicado da AtkinsRéalis sobre a reunião anual e especial dos acionistas. A auditora atual da AtkinsRéalis é a Deloitte LLP. A Deloitte LLP também significa Deloitte Touche Tohmatsu Limited, incluindo empresas associadas e afiliadas.

Bebida alcoólica

refere-se a qualquer substância que possa ser consumida e que tenha um teor alcoólico superior a 0,5 por cento em volume.

Benefício

refere-se a algo de valor, tangível ou intangível, oferecido ou transmitido por uma pessoa a outra ou aos familiares dessa outra pessoa. Inclui todas as formas de presentes e gestos de hospitalidade. Sem limitar a generalidade do exposto, exemplos de benefícios podem incluir bens e mercadorias, refeições (incluindo bebidas), viagens, alojamento e entretenimento/eventos (ingressos para concertos ou eventos esportivos, acesso a salões VIP etc.).

Ciclo de vida dos dados

refere-se aos processos que criam ou obtêm dados, aqueles que os movem, transformam ou armazenam, aqueles que permitem que sejam mantidos ou compartilhados, aqueles que os aplicam e aqueles que os destroem. Como outros ativos, os dados têm um ciclo de vida. Ao longo de seu ciclo de vida, os dados podem ser limpos, transformados, mesclados, aprimorados ou agregados. Os dados raramente são estáticos e gerenciá-los envolve um conjunto de processos interconectados, todos intimamente alinhados com o nosso ciclo de vida dos dados.

Cliente

refere-se à parte com quem a AtkinsRéalis assinou um contrato, ou um contrato preferencial, para a provisão, a essa parte, de bens, trabalho ou serviços; ou os beneficiários definitivos de tais bens, trabalho ou serviços; ou ambos/todos eles, conforme o contexto possa exigir.

Código de Conduta ou Código

refere-se ao Código de Conduta da AtkinsRéalis na sua versão atual.

Comitê Executivo

refere-se a um comitê estabelecido pela administração composto pelo Presidente e CEO e outros diretores seniores.

Compromisso

ver Declaração.

Concorrente

refere-se a um terceiro que oferece, ou é capaz de oferecer, produtos ou serviços iguais ou semelhantes a alguns dos oferecidos pela AtkinsRéalis em mercados atendidos ou pretendidos pela AtkinsRéalis.

Conflitos de Interesses (COI)

refere-se a um conjunto de circunstâncias que cria um risco real, potencial ou percebido de que o julgamento profissional ou as ações em relação aos deveres e obrigações da parte interessada em relação à empresa serão indevidamente influenciados por um interesse secundário, o que geralmente beneficia as partes interessadas financeira, profissional e/ou pessoalmente.

Conflito de interesses aparente

refere-se a um conjunto de circunstâncias que um observador pode razoavelmente ver ou perceber como dando origem a um conflito de interesses (real ou potencial), enquanto na realidade não é.

Conflito de interesses potencial

refere-se a uma situação em que existe uma possibilidade razoável de haver um conflito de interesses no futuro.

Conflito de interesses real

refere-se a um conflito de interesses real e existente.

Conselho administrativo

refere-se ao conselho de administração da AtkinsRéalis Group Inc.

Consultor

ver Consultor Individual.

Consultor individual

refere-se a um indivíduo cujos serviços são contratados, diretamente com esse indivíduo ou por meio de uma entidade, para um projeto ou mandato específico e que não está na folha de pagamento da AtkinsRéalis.

Conta bancária

refere-se a uma conta em um banco ou instituição financeira.

Contraparte

refere-se a qualquer terceiro que se associe, forneça bens e/ou serviços, efetue trabalhos, atue em nome ou que represente a AtkinsRéalis. Isso inclui fornecedores de negócios, fabricantes, fornecedores, distribuidores, prestadores de serviços e contratados/subcontratados. Isso também inclui seus diretores, proprietários, acionistas ou qualquer outra pessoa ou entidade controladora, qualquer entidade sob propriedade comum e qualquer pessoa que trabalhe para eles ou atue em seu nome (incluindo seus empregados, consultores, representantes e qualquer pessoa em sua cadeia de fornecimento) sempre que estejam envolvidos em atividades de negócios ou relacionadas à AtkinsRéalis.

Contribuição política

refere-se a qualquer contribuição, seja monetária, não monetária ou em espécie, feita a um candidato a um cargo público, ou a um partido político, organização ou entidade. As contribuições políticas incluem, sem limitação: contribuições financeiras diretas (assinaturas, empréstimos, adiantamentos, depósitos etc.), taxas de admissão para atividades de angariação de fundos (jantares, torneios de golfe etc.) patrocinados por ou para partidos políticos ou candidatos, despesas de campanha política, bens, serviços, equipamentos, instalações etc.

Controles de exportação

referem-se a leis e regulamentos que regulam e/ou restringem a exportação de itens e a transferência de itens para nações estrangeiras (e/ou de uma nação estrangeira para outra) e/ou cidadãos estrangeiros ou empresas por motivos de segurança nacional, política externa, combate ao terrorismo ou não proliferação.

Corrupção

refere-se ao abuso de poder confiado para ganho privado.

Custodiante da política

refere-se a um representante de uma função corporativa nomeado por um responsável pela governança para ser responsável pelos documentos de governança dentro de seu escopo de responsabilidade.

Dados

refere-se a uma coleção de fatos, tais como números, palavras, medidas, observações ou apenas descrições que podem ser usadas para referência ou análise. Os dados não são usados apenas para analisar o que já aconteceu, mas podem ser usados para informar decisões e nos ajudar a entender o que pode acontecer no futuro.

Dados pessoais

referem-se a qualquer informação relacionada direta ou indiretamente a um indivíduo identificado ou identificável. Exemplos de dados pessoais incluem informações sobre nome, endereço ou desempenho profissional no serviço de um indivíduo, etc.

Declaração

refere-se a um documento de governança que fornece as intenções e a direção da organização relacionadas ao seu desempenho, conforme expressas formalmente pela alta administração.

Desvio

refere-se a qualquer ação ou ausência de ação que seja diferente do que é exigido por um documento de governança estabelecido.

Direitos humanos

refere-se aos direitos conforme definidos pela Declaração Universal dos Direitos Humanos, adotada em 10 de dezembro de 1948.

Diretor(a)

refere-se ao(a) presidente do conselho de administração, presidente, vice-presidente, secretário(a), tesoureiro(a), controlador(a), conselho geral, gerente geral e diretor(a) administrativo de uma entidade relacionada à AtkinsRéalis, ou qualquer outra pessoa que realize funções para uma entidade semelhante às normalmente executadas por uma pessoa que ocupa um cargo nessas áreas.

Diretrizes

refere-se a um documento de governança que fornece informações gerais e orientações sobre uma tarefa ou assunto específico.

Discriminação

refere-se a situações em que um indivíduo, ou grupo de indivíduos, é tratado de forma diferente ou negativa devido às suas características (por exemplo, suas crenças, origem nacional ou étnica, cultura, religião, convicções políticas, idade, deficiência mental ou física, sexo, orientação sexual, identidade de gênero, status de parceria, gravidez, maternidade ou qualquer outro motivo proibido por lei).

Doação

refere-se a qualquer apoio, financeiro ou em espécie, tipicamente para uma instituição de caridade ou outra organização filantrópica ou sem fins lucrativos, com o objetivo de beneficiar uma causa ou uma comunidade, unicamente para uma consideração de reconhecimento público, quando aplicável. Na maioria das jurisdições, um recibo de imposto será emitido pelas doações.

Documento de governança

refere-se aos valores, declarações, compromissos, Código de Conduta, Código de Conduta da Contraparte, políticas, procedimentos, normas, instruções de trabalho, diretrizes e quaisquer outros documentos (processos, fluxos de trabalho, listas de verificação, modelos, etc.) da AtkinsRéalis que estabelecem regras obrigatórias dentro da empresa.

Droga

refere-se a qualquer substância, produto químico ou agente cujo uso ou posse seja ilegal ou exija uma prescrição pessoal ou autorização de um médico responsável licenciado, ou para o qual o uso seja regulado por legislação, como cannabis, ou qualquer outra substância psicoativa, e qualquer medicamento não prescrito legalmente vendido, e parafernália medicamentosa.

Em nome de

significa, no contexto de uma ação tomada ou qualquer interação com terceiros, como clientes, subcontratados, fornecedores, outros contratados, órgãos públicos, funcionários do governo, autoridades governamentais ou agências reguladoras, que a ação ou interação é, ou pode ser razoavelmente percebida como sendo, em nome ou em benefício da AtkinsRéalis, ou pode de outra forma ser imputada a ela.

Empregado

refere-se a um indivíduo que tem uma relação de trabalho com a AtkinsRéalis, independentemente de seu status de emprego (isto é, regular, casual, contratual, sazonal ou produção manual) e trabalha em período integral ou parcial.

Empregados e consultores emprestados

referem-se a um recurso empregado e remunerado por um empregador terceiro, cujos serviços são cedidos à AtkinsRéalis por um período de tempo e com um mandato definidos.

Empresa

ver AtkinsRéalis.

Equipamentos de Tecnologia da Informação

referem-se a quaisquer tecnologias e componentes tecnológicos, incluindo, entre outros, sistemas, infraestrutura, equipamentos, software, serviços e processos que dão suporte e gerenciam os dados da AtkinsRéalis e as pessoas que trabalham com essas tecnologias.

- Equipamento: estações de trabalho, notebooks, dispositivos inteligentes, softwares, bem como seus componentes periféricos (por exemplo, impressoras e outros acessórios).
- Infraestrutura: rede de telecomunicações, servidores, bem como suas configurações etc.
- Serviços: e-mail, internet, bem como a execução e a programação de trabalhos em lote.

Equipe de liderança

refere-se aos membros da equipe de gestão sênior da empresa que são subordinados diretos do Presidente e do Diretor Executivo.

Escravidão moderna

refere-se a formas comuns de exploração, incluindo tráfico de pessoas, servidão doméstica, casamento forçado, criminalidade forçada, trabalho forçado, trabalho servil, trabalho infantil e exploração sexual.

Estrutura de Governança e Conformidade de Dados

refere-se à Política de Governança de Dados, a Política de Conformidade de Privacidade de Dados e todos os documentos de governança associados que regem e aconselham sobre os requisitos de dados operacionais, legais, contratuais e regulatórios aplicáveis em toda a AtkinsRéalis.

Evasão fiscal

refere-se à evasão ilegal de impostos realizada por meio da falsificação de conteúdos fiscais com o objetivo de reduzir ou eliminar obrigações tributárias. Pode ocorrer na forma de relatório tributário desonesto, com a declaração de renda ou ganhos inferior, ou com a declaração de deduções ou perdas superior. Inclui a facilitação de evasão fiscal, que se refere à ação deliberada e desonesta (ou omissão) para ajudar outra pessoa a evadir impostos em qualquer jurisdição. A evasão fiscal pode ser realizada por indivíduos, corporações ou trustes.

Exportação

refere-se a:

- enviar física ou eletronicamente um item através de uma fronteira internacional;
- prestar um serviço a um destinatário noutro país (por exemplo, serviços de engenharia para um projeto no estrangeiro); ou
- em algumas jurisdições, divulgando informações a uma pessoa de nacionalidade estrangeira, independentemente da sua localização (exportação considerada).

Ex-agente público

refere-se a alguém que foi funcionário público em algum momento nos últimos cinco anos.

Fatura

refere-se a um documento que descreve o montante devido por uma parte a outra em troca de produtos fornecidos e/ou serviços prestados. Representa um pedido formal de pagamento pelo fornecedor desses produtos ou serviços.

Fornecedor

refere-se a qualquer terceiro que forneça bens e/ou serviços, incluindo produtores, fabricantes, distribuidores e fornecedores.

Fraude

refere-se a uma ação tomada com a intenção de enganar, como falsificação, ocultação ou mentira, a fim de obter uma vantagem ou fugir das responsabilidades, para o seu próprio benefício ou o de outra pessoa.

Função Corporativa

refere-se aos departamentos funcionais corporativos de Recursos Humanos, Finanças, Assuntos Jurídicos, Riscos e Supervisão de Projetos, o Gabinete do Diretor de Operações e o Gabinete do Diretor de Crescimento.

Gerente

refere-se ao supervisor funcional direto de um empregado. No caso de um candidato, "gerente" refere-se ao gerente funcional a quem ele ou ela se reportará.

Gestão de Dados

refere-se ao exercício da autoridade e do controlo, bem como à tomada de decisão partilhada (planeamento, monitorização e execução) sobre a gestão de todos os ativos globais de dados.

Imposto

refere-se a todas as formas de impostos, incluindo, mas não se limitando a, impostos sobre folha de pagamento e emprego, seguro nacional e contribuição para a previdência social, impostos sobre o capital, impostos sobre as sociedades, alfândegas e direitos, imposto sobre o valor agregado (VAT) ou outros impostos indiretos sobre vendas e mercadorias, independentemente do território.

Informações confidenciais

refere-se a informações que, caso sejam perdidas, expostas ou corrompidas, poderão ter efeitos adversos para a AtkinsRéalis, os nossos clientes ou outros terceiros. A perda de informações confidenciais pode resultar em multas e processo judicial. A maior parte da informação tratada no AtkinsRéalis é considerada confidencial.

Informações confidenciais incluem, por exemplo:

- Dados marcados usando o sistema de classificação de informações internas da AtkinsRéalis;
- Dados pessoais confidenciais (p. ex., registros médicos);
- Propriedade intelectual (propriedade do cliente ou da AtkinsRéalis)
- Informações que poderiam causar riscos à segurança do pessoal da AtkinsRéalis se comprometidas;
- Informações marcadas usando uma abordagem governamental ou nuclear regulamentada;
- Informações do projeto comercialmente sensíveis, tais como taxas-quadro;
- Planos estratégicos;
- Informações sobre fusões e aquisições;
- Informações relacionadas a um lance durante o processo de licitação;
- Senhas, certificados ou quaisquer documentos que possam ser usados para acesso a equipamentos ou informações de tecnologia da informação da AtkinsRéalis; e
- E-mails e chats internos não sensíveis.

Instrução de trabalho

refere-se a um documento de governança que fornece instruções detalhadas (o conjunto de ações e etapas) descrevendo como executar uma tarefa específica.

Inteligência Artificial (AI)

refere-se à capacidade das máquinas para imitar e executar tarefas que têm historicamente exigido a resolução de problemas humanos. É uma mistura de ciência da computação, matemática e estatística que se concentra na criação de sistemas inteligentes capazes de simular a aprendizagem, o raciocínio e a tomada de decisões. A IA permite que as máquinas analisem e interpretem dados, reconheçam padrões, resolvam problemas e interajam com os seres humanos.

Joint venture

refere-se a qualquer forma de associação entre a AtkinsRéalis e uma ou mais terceiras partes, que não seja numa relação de subcontratação, em que se prossegue uma atividade comercial comum ou em que os recursos das partes são combinados para atingir um objetivo comum. Sem limitar a generalidade do que precede, tal associação pode assumir a forma de uma entidade (contratual) constituída ou não, que pode ou não estar sujeita a requisitos de registo ou de licenciamento. Tal associação também pode ocorrer em qualquer estágio do ciclo do projeto, seja com a intenção preliminar de considerar uma oportunidade em conjunto, unindo-se na sua busca ou como meio de execução do projeto.

Lavagem de dinheiro

refere-se ao processo pelo qual uma pessoa oculta ou disfarça a identidade ou a origem dos fundos obtidos ilegalmente, de modo que pareçam ter origem em fontes legítimas.

Lobby

refere-se ao processo de tentativa de influência ou aconselhamento por quem deseja influenciar a política pública e governamental em todos os níveis: federal, estadual, regional e local. Envolve a defesa de um interesse que é afetado, na realidade ou potencialmente, pelas decisões de legisladores e líderes do governo. Atividades de lobby podem ser realizadas por lobistas e/ou consultores lobistas.

Local de trabalho

refere-se a qualquer lugar sobre o qual a AtkinsRéalis exerce responsabilidade administrativa e qualquer território, premissas, local ou coisa em que um empregado trabalha ou participa por motivo ou no curso de seu emprego.

Padrão

refere-se a um documento de governança que fornece regras e requisitos obrigatórios, aplicáveis a toda a organização, relacionados à gestão de projetos da AtkinsRéalis para clientes externos, garantindo uniformidade e controle na execução de tarefas e processos relacionados à gestão de projetos.

Pagamentos de facilitação

referem-se a pagamentos não oficiais (ao contrário das taxas legítimas e oficiais) feitos com o objetivo de obter, facilitar ou acelerar uma decisão ou desempenho de um serviço, ou um ato rotineiro ao qual já temos direito como indivíduo ou empresa. Pagamentos de facilitação são, normalmente, pequenos pagamentos feitos em dinheiro, ou pequenos presentes, a um indivíduo com pouco poder de decisão, mas capaz de controlar um processo (segurando, obstruindo ou eliminando o processo). Eles tendem a ser feitos secretamente e, muitas vezes, mas não exclusivamente, são solicitados nas seguintes situações:

- Obtenção de emissão de licenças ou permissões;
- Passar pela alfândega, imigração ou segurança da fronteira; ou
- Processamento de documentos governamentais, como vistos e outros documentos oficiais.

Parceiro de negócios

refere-se a um terceiro com quem a AtkinsRéalis entra numa relação de negócios durante a qual o terceiro representa a AtkinsRéalis ou age em seu nome enquanto interage com outras partes.

Parente de primeiro ou segundo grau

refere-se ao cônjuge (ou parceiro(a)), filho(a), pai, mãe ou irmão(ã) de um indivíduo.

Parte interessada

refere-se a uma pessoa ou organização que pode afetar, ser afetada por, ou perceber a si mesma como afetada por uma decisão ou atividade (como empregados, clientes, contrapartes, comunidades, reguladores, organizações sem fins lucrativos, investidores, acionistas etc.).

Patrocínio

refere-se a um acordo comercial pelo qual a AtkinsRéalis contribui para uma organização em troca de benefícios negociados. Os direitos geralmente assumem a forma de publicidade, visibilidade da marca, perfil elevado para empregados ou outras condições acordadas. Devido a estes termos, não deve ser esperado nenhum recibo de impostos, mesmo que se trate de organização de caridade registrada. Os patrocínios são uma transação de desenvolvimento de negócios e não são pagos com o montante orçamentado que a AtkinsRéalis destina a doações.

Política

refere-se a um documento de governança que fornece princípios e regras orientadoras de grande relevância para toda a organização. As políticas são emitidas pela alta administração para apoiar os valores e princípios organizacionais. Elas exigem aprovação do Comitê Executivo.

Presentes e gestos de hospitalidade

consulte Benefício

Procedimento

refere-se a um documento de governança que fornece regras e requisitos sobre um assunto específico para garantir uniformidade e controle no desempenho de tarefas e processos dentro da organização.

Processamento de dados pessoais

refere-se à coleta, registro ou armazenamento de dados pessoais ou à realização de qualquer operação ou conjunto de operações nos dados, incluindo recuperação, visualização, organização, adaptação, alteração, uso, divulgação, transmissão, disseminação, exclusão ou destruição das informações. No entanto, o processamento também pode ser simplesmente caracterizado como o uso de dados pessoais para qualquer finalidade, incluindo unicamente seu armazenamento.

Projeto

refere-se a um esforço temporário desenvolvido para produzir um produto, serviço ou resultado exclusivo para atender a metas e objetivos exclusivos, geralmente para proporcionar mudanças benéficas ou valor agregado.

Propriedade intelectual

refere-se a todas as patentes, direitos sobre invenções, modelos de utilidade, direitos autorais e direitos relacionados, marcas comerciais, marcas de serviço, nomes comerciais, de negócios e de domínio, direitos de imagem comercial, direitos de aparência, direitos de boa vontade, direitos de processar por falsificação, direitos de concorrência desleal, direitos de designs, direitos de software de computador, direitos de banco de dados, direitos de topografia, direitos morais, direitos de imagem e todos os outros direitos de propriedade intelectual, em cada caso, sejam registrados ou não registrados e incluindo todos os pedidos e direitos para solicitar e ser concedido, renovações ou extensões de, e direitos de reivindicar prioridade de tais direitos e todos os direitos semelhantes ou equivalentes ou formas de proteção que subsistem ou subsistirá agora ou no futuro em qualquer parte do mundo.

Proteção de Dados e Lei de Privacidade

referem-se à proteção de dados nacional ou territorial e à legislação de privacidade de dados implementada nos países em que a AtkinsRéalis opera. Por exemplo, o Regulamento Geral de Proteção de Dados e o Regulamento de Privacidade e Comunicações Eletrônicas são a lei aplicável na proteção de dados e na privacidade de dados na União Europeia e se aplicam a todo o processamento de dados pessoais relativos às pessoas que vivem nessa jurisdição. A Lei de Proteção de Informações Pessoais e Documentos Eletrônicos é uma das leis de proteção de dados e privacidade aplicáveis no Canadá.

Redes sociais

refere-se a uma tecnologia baseada em computador que facilita o compartilhamento de ideias, pensamentos e informações por meio da construção de redes e comunidades virtuais. Por design, as redes sociais são baseadas na Internet e oferecem aos usuários uma comunicação eletrônica rápida de conteúdo.

As redes sociais incluem toda a presença digital pessoal e mais especificamente:

- Blogs e sites pessoais;
- Sites de redes sociais (Facebook, TikTok);
- Sites de redes profissionais (LinkedIn);
- Micro-blogs (X);
- Fóruns de discussão/bate-papo políticos, não políticos ou outros;
- Sites de compartilhamento de conteúdo (YouTube); e
- Sites de agregação de conteúdo e de social bookmarking (Alltop.com, Reddit, Digg).

Relações pessoais próximas

referem-se a um relacionamento com alguém que não seja um membro familiar próximo, o qual é significativo o suficiente para afetar a capacidade de uma pessoa ser objetiva, imparcial e atuar no melhor interesse da AtkinsRéalis.

Relatório de despesas

refere-se a um relatório preenchido pelo empregado com base no formulário apropriado fornecido pelo sistema financeiro a fim de reivindicar o reembolso de despesas.

Responsabilidade

refere-se a uma obrigação da entidade resultante de eventos anteriores, de cuja conclusão se espera que resulte em um fluxo de saída de recursos que incorporaram os benefícios econômicos.

Responsável pela governança

refere-se à pessoa responsável por uma função corporativa que se reporta diretamente ao Presidente e Diretor Executivo ou à pessoa que se reporta diretamente ao Conselho de Administração e que tem autoridade para emitir documentos de governança no que diz respeito ao seu âmbito específico de responsabilidade.

Retaliação

refere-se à punição de alguém por denunciar, de boa-fé, uma alegação ou preocupação. A retaliação pode incluir qualquer ação de trabalho negativa, como rebaixamento, disciplina injustificada, demissão, redução de salário ou mudança de emprego ou turno, e pode ser realizada direta ou indiretamente.

Revisão por pares

refere-se a uma avaliação objetiva e independente do estado de saúde de um projeto que utilize conhecimentos especializados entre pares em várias disciplinas (como programação, gestão de riscos e oportunidades, gestão financeira e gestão comercial) e avaliar o cumprimento dos Documentos de Governança aplicáveis, fornecendo recomendações e ações ao Gestor de Projeto.

Sanções econômicas

referem-se a leis e regulamentos que proíbem ou restringem negócios com determinados países e seus cidadãos e/ou com entidades ou pessoas designadas.

Segundo emprego

refere-se a outros empregos ou cargos de direção fora da AtkinsRéalis, incluindo quaisquer negócios pessoais que possamos estar conduzindo, estejam ou não relacionados aos negócios da AtkinsRéalis.

Segurança psicológica

refere-se à crença de que ninguém será punido ou humilhado por expressar ideias, dúvidas, preocupações ou erros, e que a equipe é um ambiente seguro para assumir riscos interpessoais.

Significativo interesse financeiro

refere-se à posse de qualquer participação igual ou superior a 5% em qualquer empresa ou entidade que faça, ou busque fazer, negócios com a AtkinsRéalis ou seja concorrente dela.

Sistema

refere-se à rede e às aplicações empresariais da AtkinsRéalis, bem como a quaisquer processos ou métodos utilizados para produzir um resultado.

Subcontratado

refere-se a qualquer indivíduo ou entidade contratada pela AtkinsRéalis para o fornecimento de bens e/ou serviços. Isso não inclui clientes ou empregados da AtkinsRéalis.

Suborno

refere-se à oferta, doação, recebimento ou solicitação de qualquer item de valor para influenciar as ações de um funcionário, ou outra pessoa, encarregado de um dever público ou legal.

Terceiro

refere-se a qualquer indivíduo ou organização, que não seja a AtkinsRéalis, com quem os funcionários possam entrar em contato no decorrer de suas atividades de trabalho e negócios, incluindo, entre outros, parceiros comerciais (incluindo parceiros de consórcio e joint venture), familiares, candidatos, concorrentes, clientes, fornecedores e funcionários do governo.

Trabalho forçado

refere-se a qualquer trabalho ou serviço que as pessoas são forçadas a fazer contra a sua vontade e sob ameaça.

Trabalho infantil

refere-se ao trabalho que priva as crianças da sua infância, do seu potencial e da sua dignidade, e que é prejudicial ao desenvolvimento físico e mental, como o trabalho que:

- É mental, físico, social ou moralmente perigoso e prejudicial para as crianças; e/ou
- Interfere com a sua escolaridade: privando-as da oportunidade de frequentar a escola, obrigando-as a deixar a escola prematuramente ou exigindo que elas tentem combinar a frequência escolar com o trabalho excessivamente longo e pesado.

Trabalho servil

refere-se a situações em que alguém compromete seus serviços pessoais ou os de uma pessoa sob seu controle como garantia de uma dívida e o valor dos serviços não é aplicado à liquidação da dívida ou a duração e natureza dos serviços não são, respectivamente, limitadas e definido.

Tráfico de seres humanos

refere-se ao recrutamento, transporte, transferência, alojamento ou recebimento de pessoas por meios impróprios (como força, rapto, fraude ou coerção) para fins ilícitos.

Transação

refere-se à venda de serviços (como engenharia, aquisição, construção, gestão de construção, financiamento e operação e manutenção), produtos, peças ou equipamentos, remessa, transferência de informações ou transferência de fundos. Transação também se refere a quaisquer compras, despesas, pagamentos e contratos de locação.

Valores da empresa

significa, conforme o contexto, ações, opções, notas e quaisquer outros títulos que a empresa possa emitir de tempos em tempos (tais como obrigações, valores mobiliários convertíveis e ações adquiridas através de um ESOP) e inclui, qualquer instrumento, acordo ou título cujo valor, As obrigações de pagamento ou preço de mercado baseiam-se no valor, no preço de mercado ou nas obrigações de pagamento de um título da empresa (incluindo em relação aos planos de incentivos a longo prazo da empresa, tais como unidades de ações diferidas, unidades de ações restritas e unidades de ações de desempenho), e qualquer outro instrumento, acordo ou entendimento que afete, direta ou indiretamente, o interesse econômico de uma pessoa em um título da empresa.

Violência

refere-se à utilização de força física que causa ou pode causar ferimentos físicos, ou ainda quaisquer gestos, comportamentos ou palavras que poderiam ser razoavelmente considerados uma ameaça à segurança de um indivíduo.



Projetando um futuro melhor para o nosso planeta e suas pessoas

Estamos comprometidos em liderar nossos clientes e parceiros em todo o ecossistema de infraestrutura para projetar esse futuro melhor para nosso planeta e seu pessoal.

atkinsrealis.com

 AtkinsRéalis

AtkinsRéalis



Informações adicionais
e diversos documentos
relacionados à integridade
estão disponíveis
em nosso website

atkinsrealis.com